



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA FUNAI Nº 1043, DE 02 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao servidor SAURI PAFEJ MANOEL ANTONIO, matrícula nº 3341533, Coordenador Regional de Guarapuava-PR, para, junto à Secretaria da Receita Federal e demais Órgãos do Governo Federal, quando for o caso, receber veículos, veículos utilitários, em bom estado de conservação, além de outros bens que possam ser doados à Funai, devendo, para tanto, assinar todos os atos administrativos pertinentes a doações, objetivando, assim, atender às reais necessidades da Coordenação Regional Guarapuava, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

§1º O servidor deverá observar as disposições da Portaria Funai nº 669, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 16 de maio de 2023, Edição 92, Seção 1, que aprova o Manual de Gestão Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis da Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 209, DE 09 DE JULHO DE 2024

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 970/PRES, de 26 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 83, de 30 de abril de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003682/2022-31, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora SOFIA MORGANA SIQUEIRA MENESES, Analista Técnico-Administrativo, matrícula nº 2776703, lotada e em exercício na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendido entre de 06 a 24 de janeiro de 2025, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH

Coordenadora-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTARIA Nº 38/2024/CR-LIS/FUNAI, DE 9 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL - CR-LIS, nomeado pela de Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BATISTA OSELAME, matrícula nº 6443610, CPF nº 332.773.389-91, e o servidor ELIANO DE BARROS DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 2821865, CPF nº 731.544.822-53, como Gestores Titular e Substituto, a servidora EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, matrícula nº 1846264, CPF nº 051.762.144-40 e o servidor GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, 1818240. CPF: 279.017.678-71 como Fiscais Técnico Titular e Substituto do Contrato nº 338/2022, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI através da Coordenação Regional do Litoral Sul - SC e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-32.

Art. 2º. Os Gestores e Fiscais, titular e substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.



Brasília, 10 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 131 - p. 2

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 04 /CR-NOMT/FUNAI, 02 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO NOROESTE DO MATO GROSSO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI n.º 199, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n.º 117, 22 de Junho de 2023, Seção 2, página n.º 50, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, aprovado pelo Decreto n.º 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria n.º 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria n.º 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria n.º 1.144, de 26 de novembro de 2015,e, considerando:

A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá fazer os procedimentos pertinentes à contratação dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, para atender as demandas da Coordenação Técnica Local de Brasnorte/MT, visando auferir qual é a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08789.000343/2024-41, com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado;

As normas estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021, Instrução Normativa n.º 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar a servidora EMILY NAITIANY CHAGAS CASTILHO, matrícula SIAPE n.º 3355481 e o servidor MARCELO RAMOS CORDEIRO, matrícula SIAPE n.º 3405093, para a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à contratação dos serviços de abastecimento de água tratada e coleta de esgoto, para atender as demandas da Coordenação Técnica Local de Brasnorte/MT, jurisdição à Coordenação Regional Noroeste do Mato grosso, visando a melhor solução para atender a solicitação contida no Processo 08789.000343/2024-41,com base nas justificativas e estudos de soluções disponíveis no mercado.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MANHUARI MUNDURUKU
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE RORAIMA

PORTARIA CR-RORAIMA/FUNAI Nº 04, DE 09 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR RORAIMA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, nomeado pela Portaria de Pessoal/FUNAI n.º 452, de 24/06/2024, publicada no Diário Oficial da União n.º 120, Seção n.º 2, Página 43, de 25/06/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o disposto no Artigo 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JUVINO LUIZ ALBA, matrícula n.º 711281 e CPF n.º 325.844.580-04 e JOÃO DE DEUS FERREIRA, matrícula n.º 710775 e CPF n.º 176.089.533-49, respectivamente, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução das ATAs do Processo administrativo n.º 08749.001653/2023-79, que tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de veículos, equipamentos, materiais diversos, ferramentas, animais vivos, insumos agrícolas e veterinários, para o atendimento das demandas das ações finalísticas da Coordenação Regional Roraima e unidades jurisdição, listadas na tabela abaixo:

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	CNPJ
223/2023	EDA COMERCIO E SERVICO LTDA	39.991.321/0001-30
224/2023	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	25.329.901/0001-52
225/2023	AGROPECUARIA GARROTE LTDA	01.495.139/0001-16
226/2023	TYPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	36.311.828/0001-08
227/2023	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	46.135.499/0001-45
228/2023	J.B CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	17.918.110/0001-30
229/2023	N.FJ E D CONSTRUCAO DE EMBARCACOES LTDA	35.013.623/0001-83



Brasília, 10 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 131 - p. 3

230/2023	A C GALVAO JUNIOR	22.407.661/0001-79
231/2023	BRUNO PESSOA CAVALCANTI LTDA	34.574.086/0001-88
232/2023	MEDISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTACOES LTDA	34.792.887/0001-10
233/2023	AGUA BRANCA PARTICIPACOES LTDA	24.918.880/0001-48

Art. 2º Designar os servidores JUVINO LUIZ ALBA, matrícula n.º 711281, CPF n.º 325.844.580-04 e JOÃO DE DEUS FERREIRA, matrícula n.º 710775 e CPF n.º 176.089.533-49, respectivamente, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução das Atas supracitadas.

Art. 3º Os Gestores contratuais e Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento das respectivas Atas de Registro de Preço.

JOELSON DE SOUZA PEREIRA
Coordenador Regional substituto